



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

DECRETO N.º163/09, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 18, inciso III, da Lei n.º 1.598, de 25 de julho de 2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO),

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$. 1.578.500,00** (três milhões, quinhentos e setenta e oito mil e quinhentos reais), suplementar ao Orçamento do Município, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

SUPLEMENTAÇÃO

02.01.01 - 04.122.0002.2006 - 3.1.90.11.00 - 02	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	100.000,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
02.01.01 - 04.122.0002.2006 - 3.1.90.13.00 - 03	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	2.000,00
Obrigações patronais		
02.01.01 - 04.122.0002.2006 - 3.1.91.13.00 - 06	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	3.000,00
Obrigações patronais - intra-orçamentária		
02.01.01 - 04.122.0002.2006 - 3.3.90.30.00 - 08	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	10.000,00
Material de consumo		
02.01.01 - 04.122.0002.2006 - 3.3.90.46.00 - 13	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	8.000,00
Auxílio alimentação		
02.01.01 - 04.122.0002.2006 - 4.4.90.52.00 - 14	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	50.000,00
Equipamento e material permanente		
02.01.01 - 04.122.0003.2007 - 3.3.90.30.00 - 15	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	18.500,00
Material de consumo		
02.01.01 - 04.122.0003.2007 - 3.3.90.33.00 - 16	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	1.500,00
Passagem e despesas com locomoção		
02.01.01 - 04.122.0003.2007 - 3.3.90.39.00 - 17	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	25.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
02.02.01 - 04.122.0005.2009 - 3.1.90.11.00 - 23	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	185.000,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

02.02.01 - 04.122.0005.2009 - 3.1.90.13.00 - 24	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	4.000,00
Obrigações patronais		
02.02.01 - 04.122.0005.2009 - 3.3.90.30.00 - 29	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	6.000,00
Material de consumo		
02.02.01 - 04.122.0005.2009 - 3.3.90.33.00 - 30	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	5.000,00
Passagem e despesas com locomoção		
02.02.01 - 04.122.0005.2009 - 4.4.90.52.00 - 35	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	10.500,00
Equipamento e material permanente		
02.05.01 - 04.123.0008.2012 - 3.1.90.11.00 - 73	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	90.000,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
02.05.01 - 04.123.0008.2012 - 3.1.90.13.00 - 74	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	10.000,00
Obrigações patronais		
02.05.01 - 04.123.0008.2012 - 3.1.90.16.00 - 75	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	5.000,00
Outras despesas variáveis - pessoal civil		
02.05.01 - 04.123.0008.2012 - 3.3.90.33.00 - 81	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	2.000,00
Passagem e despesas com locomoção		
02.07.01 - 15.451.0017.2014 - 3.1.90.16.00 - 165	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	5.000,00
Outras despesas variáveis - pessoal civil		
02.07.01 - 15.451.0017.2014 - 3.3.90.30.00 - 169	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	7.000,00
Material de consumo		
02.07.02 - 15.452.0018.2015 - 3.1.90.16.00 - 179	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	25.000,00
Outras despesas variáveis - pessoal civil		
02.07.02 - 15.452.0018.2015 - 3.3.90.46.00 - 189	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	15.000,00
Auxílio alimentação		
02.10.01 - 12.122.0023.2020 - 3.1.90.11.00 - 226	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	107.000,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
02.10.01 - 12.122.0023.2020 - 3.1.90.13.00 - 227	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	35.000,00
Obrigações patronais		
02.10.01 - 12.122.0023.2020 - 3.1.90.16.00 - 228	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	7.000,00
Obrigações patronais		



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

02.10.01 - 12.122.0023.2020 - 3.3.90.46.00 - 237	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	32.000,00
Auxílio alimentação		
02.10.03 - 12.361.0025.2022 - 3.3.90.33.00 - 262	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	20.000,00
Passagem e despesas com locomoção		
02.10.04 - 12.361.0026.2023 - 3.1.90.04.00 - 437	Fonte de Recurso 02 - FUNDEB	200.000,00
Contratação por tempo determinado		
02.10.04 - 12.361.0026.2023 - 3.1.91.13.00 - 272	Fonte de Recurso 02 - FUNDEB	15.000,00
Obrigações patronais - intra-orçamentário		
02.10.03 - 12.361.0025.1043 - 4.4.90.61.00 - 253	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	..50.000,00
Aquisição de imóveis		
02.10.04 - 12.361.0026.2024 - 3.1.90.04.00 - 438	Fonte de Recurso 02 - FUNDEB	45.000,00
Contratação por tempo determinado		
02.10.04 - 12.361.0026.2024 - 3.1.90.11.00 - 274	Fonte de Recurso 02 - FUNDEB	415.000,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
02.10.04 - 12.361.0026.2024 - 3.1.90.16.00 - 276	Fonte de Recurso 02 - FUNDEB	40.000,00
Outras despesas variáveis - pessoal civil		
02.10.06 - 12.365.0030.2029 - 3.3.50.43.00 - 293	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	1.500,00
Subvenções sociais		
02.10.07 - 12.365.0031.2030 - 3.1.90.04.00 - 439	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	170.000,00
Contratação por tempo determinado		
02.12.01 - 23.695.0034.2033 - 3.1.90.11.00 - 344	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	75.000,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
02.12.01 - 23.695.0034.2033 - 3.1.90.13.00 - 345	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	6.500,00
Obrigações patronais		
02.12.01 - 23.695.0034.2033 - 3.3.90.46.00 - 356	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	1.500,00
Auxílio alimentação		
02.13.01 - 08.244.0035.2034 - 3.1.90.16.00 - 361	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	8.000,00
Outras despesas variáveis - pessoal civil		
02.13.01 - 08.244.0035.2034 - 3.3.90.33.00 - 368	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	5.000,00
Passagem e despesas com locomoção		



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

02.13.01 - 08.244.0035.2034 - 3.3.90.39.00 - 370	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	130.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
02.13.01 - 08.244.0035.2034 - 3.3.90.46.00 - 371	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	9.500,00
Auxílio alimentação		
02.13.04 - 08.122.0039.2039 - 3.3.90.36.00 - 397	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	45.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa física		
02.14.01 - 10.302.0042.2041 - 3.3.50.43.00 - 430	Fonte de Recurso 05 - UNIÃO	1.373.000,00
Subvenções sociais		
TOTAL	3.578.500,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos a que alude os incisos I e III do § 1º, do artigo, 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

REDUÇÃO

02.01.01 - 04.122.0002.2006 - 3.3.90.39.00 - 12	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	218.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
02.02.01 - 04.122.0005.2009 - 3.3.90.39.00 - 33	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	210.500,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
02.05.01 - 04.123.0008.2012 - 3.3.90.39.00 - 84	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	107.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
02.07.02 - 15.452.0018.2015 - 3.3.90.39.00 - 188	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	52.000,00
Serviços de terceiros - pessoa jurídica		
02.10.01 - 12.122.0023.2020 - 4.4.90.52.00 - 238	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	80.000,00
Equipamento e material permanente		
02.10.03 - 12.361.0025.1027 - 4.4.90.51.00 - 456	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	250.000,00
Obras e instalações		
02.10.03 - 12.361.0025.2022 - 3.3.90.39.00 - 264	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	292.500,00
Serviços de terceiros - pessoa jurídica		
02.10.04 - 12.361.0026.2024 - 3.3.90.39.00 - 278	Fonte de Recurso 02 - FUNDEB	480.000,00
Serviços de terceiros - pessoa jurídica		
02.10.04 - 12.365.0028.1032 - 4.4.90.51.00 - 455	Fonte de Recurso 02 - FUNDEB	235.000,00
Obras e instalações		
02.12.01 - 23.695.0034.2033 - 3.3.90.39.00 - 354	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	83.000,00
Serviços de terceiros - pessoa física		



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

02.13.01 - 08.244.0035.2034 - 3.1.90.11.00 - 359	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	112.500,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
02.13.01 - 08.244.0035.2034 - 3.3.90.30.00- 365	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	20.000,00
Material de consumo		
02.13.02 - 08.244.0036.2035 - 3.3.90.39.00 - 379	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	20.000,00
Serviços de terceiros - pessoa jurídica		
02.13.02 - 08.244.0036.2035 - 4.4.90.52.00 - 382	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	15.000,00
Equipamento e material permanente		
02.13.04 - 08.122.0039.2039 - 3.3.90.30.00 - 395	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	20.000,00
Material de consumo		
02.13.04 - 08.122.0039.2039 - 4.4.90.52.00 - 399	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	10.000,00
Equipamento e material permanente		
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FONTE 05 SUS		1.373.000,00
TOTAL	3.578.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 15 setembro de 2009.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

